



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	4
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Fomento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.184, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Determina a abertura de procedimento administrativo, para fins de apuração da Inexecução do Contrato nº 77/2024 (Pregão Eletrônico nº 37/2024) pela empresa MLE Construções e Pavimentações Ltda ME.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o expediente protocolado sob nº 5280/2024, subscrito por **José Eduardo Ferreira de Castro, Coordenador de Obras.**

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a abertura de Procedimento Administrativo, para fins de apuração da Inexecução do Contrato nº 77/2024 (Pregão Eletrônico nº 37/2024) pela empresa MLE Construções e Pavimentações Ltda ME.

Art. 2.º - São designados para compor a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

Presidente - Vanessa Orlando Malafati Toffolo

Membro - Edson Rafael Delanezi

Membro - Rosângela de Cassia Marques Rosa

Art. 3.º - O Procedimento Administrativo deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Processante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único - O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 18 de dezembro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de dezembro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 63/2024, para o Registro de preços de peças para Veículos automotivos, na seguinte conformidade:

ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP, CNPJ: **23.340.816/0001-60**, **Item 01**: R\$ 57.400,00 valor total, **Item 03**: R\$ 12.300,00 valor total, **Item 04**: R\$ 6.000,00 valor total, **Item 05**: R\$ 8.200,00 valor total, **Item 06**: R\$ 4.500,00 valor total, **Item 20**: R\$ 9.000,00 valor total.

VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP, CNPJ: **16.722.128/0001-07**, **Item 02**: R\$ 16.030,00 valor total, **Item 07**: R\$ 18.300,00 valor total, **Item 08**: R\$ 5.400,00 valor total, **Item 09**: R\$ 3.450,00 valor total, **Item 10**: R\$ 3.700,00 valor total, **Item 14**: R\$ 1.585,00 valor total, **Item 16**: R\$ 4.195,00 valor total, **Item 18**: R\$ 28.400,00 valor total, **Item 19**: R\$ 8.200,00 valor total, **Item 21**: R\$ 20.700,00 valor total, **Item 26**: R\$ 41.400,00 valor total, **Item 29**: R\$ 2.780,00 valor total, **Item 33**: R\$ 3.598,00 valor total.

MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL, CNPJ: **37.841.840/0001-97**, **Item 11**: R\$ 7.689,00 valor total, **Item 13**: R\$ 3.899,00 valor total, **Item 15**: R\$ 12.748,50 valor total.

DM DIESEL LTDA, CNPJ: **53.118.072/0001-02**, **Item 12**: R\$ 3.750,00 valor total, **Item 17**: R\$ 2.100,00 valor total, **Item 22**: R\$ 6.000,00 valor total, **Item 23**: R\$ 15.900,00 valor total, **Item 24**: R\$ 9.600,00 valor total, **Item 27**: R\$ 14.320,00 valor total, **Item 31**: R\$ 2.000,00 valor total,.

LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: **11.371.179/0001-00**, **Item 25**: R\$ 7.000,00 valor total, **Item 28**: R\$ 10.500,00 valor total, **Item 30**: R\$ 7.000,00 valor total, **Item 32**: R\$ 7.000,00 valor total.

Tambaú, 18 de Dezembro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 13/2024

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial pela Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 4.032/2024, **ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência nº 13/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da creche no Jardim Santa Carolina II, em favor da empresa vencedora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 3 de 5

CONSTRUTORA HGB LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.898.251/0001-75, no valor de R\$ 2.598.708,94 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oito mil, noventa e quatro reais). Tambaú, 18 de dezembro de 2024. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 4 de 5

Editais



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 039/2024

Nos termos da **Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro**, art. 3.º e art. 5.º e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º fica notificado a manter limpo, livre de detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública, o proprietário do imóvel localizado:

JARDIM FLORIDA II: , **Rua Nair Aparecida Favaro Assalim** cadastro nº 96-10-005-0006-001, quadra 4, lote 6; **Rua José Carlos Tonato**, cadastro nº 96-10-009-0007-001, quadra 7, lote 7; **Rua Antoninho Tonato**, cadastro nº 96-10-009-0025-001, quadra 7 lote 24; **Rua Angelica Gramolleli Pedrosa**, cadastro nº 96-10-003-0048-001, quadra 2, lote 48, cadastro nº 96-10-003-0046-001, quadra 2, lote 46, cadastro nº 96-10-003-0042-001, quadra 2, lote 42.

Os proprietários deverão providenciar a limpeza dos imóveis, de acordo com o Artigo 1º, Inciso I e II, Parágrafo Único e Artigo 2º, Inciso I, II, e III no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, sob as penas da Lei.

Além da aplicação da multa prevista, decorrido o prazo fixado no artigo 3º sem que o proprietário, o possuidor, a qualquer título, ou o responsável tenha tomado as providências exigidas e previstas nesta lei, a Prefeitura poderá executar os serviços de limpeza dos imóveis, através de seus servidores ou empresa terceirizada, cobrando o preço público fixado em ato do Executivo pelas horas de trator, máquina, caminhão ou outros equipamentos utilizados, bem como, **será aplicado multa conforme Lei 3.103 de 18/04/2019.**

Prefeitura Municipal de Tambaú, 18 de dezembro de 2024

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Posturas

Fiscalização de Obras
e Postura
postura@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 905

Página 5 de 5

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

Entidade: Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti - CNPJ: 48.182.422/0001-51

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do plano de trabalho "Conexão Vida: Mobilidade e Cuidado no Lar São Vicente" proporcionando alimentação saudável, compra de fraldas, produtos de higiene pessoal e limpeza, aquisição de um veículo, tudo para beneficiar os moradores com conforto e bem estar.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fonte de Recursos: Federal - 05

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS - CNPJ: 44.727.824/0001-33

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho "Bem Estar" com despesas de custeio e manutenções em geral, visando a qualidade dos serviços prestados aos atendidos.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fonte de Recursos: Federal - 05

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 - LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Prefeitura Municipal de Tambaú - CNPJ: 46.373.445/0001-18

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú - APAE - CNPJ: 50.073.808/0001-77

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho de Manutenção das Atividades e Serviços da APAE - Apoio a Pessoa com Deficiência, visando a manutenção da instituição para garantir bem-estar e inclusão social a Pessoa com

Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.

Valor: R\$ 200.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recursos: Federal - 05

Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2024

Vigência: Este Termo de Fomento terá a vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9b18-41c1-0380-d74c-71



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 905, ano VI, veiculado em 18 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 18/12/2024 às 16:09:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9b18-41c1-0380-d74c-71>